



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA AS DATAS DAS POSSES DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
CONSTANTES NA PORTARIA Nº
178/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a verificação de equívocos quanto às datas de posses das servidoras municipais que obtiveram direito à concessão de quinquênio através da Portaria nº 178, de 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada as datas das posses constantes no quadro do Art. 1º das Portarias nº 178/2024, de 13 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º -

MATR.	NOME	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	DATA PARA INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS
-----	-----	01/06/2009	-----	-----
-----	-----	01/07/2012	-----	-----

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 178/2024, de 13 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Perdigoão/MG, 27 de junho de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão